



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



Caberá à Contratada manter vigias que controlem a entrada e saída de materiais, máquinas, equipamentos e pessoas, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do canteiro de serviço.

O Contratante realizará inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

## OBRAS VIÁRIAS – ASFALTO

### 1.1 Placa de Obra

A contratada será responsável pelo fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada N 0,22 de 2,00x1,25m, afixada com prego de aço polido 18x30 (2 ¾ x 10), sobre sarrado de madeira 2,5x7cm, macaranduba, argelim ou equivalente da região e pontaletes de madeira não aparelhados 7,5x7,5cm (3x3"). Para sustentação sobre o piso, dentro da vala utilizar concreto magro traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia media/brita 1) com preparo mecânico na betoneira. Informações devem ser descritas conforme contrato e manual de identidade visual do Governo federal.

### 1.2 Sarjeta

Será executada sarjeta em concreto Fck 25Mpa, traço 1:2,7:3 (cimento/ areia media/ Brita 1) preparo mecânico com betoneira, moldada "in loco", lançamento com baldes, adensamento e acabamento do concreto. Espessura de 13cm, largura de 30cm. Existem diversas rampas que foram executadas fora do alinhamento do meio-fio, invadindo a rua. Algumas foram executadas com tubo drenante e outras com um corte na rampa para que o escoamento pela sarjeta continuasse funcional. Sendo assim, as rampas que não existem drenagem e que impedem a funcionalidade da